

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO Nº 280/2022/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/29426

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOBÍLIAS PARA ATENDER O COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL, NA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS COORDENADORIAS (COORDENADORIA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, COORDENADORIA DE APOIO TÉCNICO AS CENTRAIS REGULADORAS, COORDENADORIA ESTADUAL DE TRANSPLANTE, COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E SETOR DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), POSSIBILITANDO AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL, PROPORCIONANDO MELHOR AMBIENTE DE TRABALHO E SATISFAÇÃO AOS SERVIDORES, BEM COMO, MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, localizada sito à Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 – Lt 10, Setor São José, Goiânia/GO – CEP: 74440-060, telefone: (62) 3231-4204 E-mail: santoantonio@shoppingdoescritorio.com.br, neste ato representado por **MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 2.102.306 - SSP/GO e Cadastrado no CPF nº 795.361.071-04.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo Nº SES-PRO-2022/29426, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022, do tipo menor preço resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto retificar, no preâmbulo do contrato, o endereço da Contratada, especificamente o Estado em que se encontra localizada, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. ONDE SE LÊ:

2.1.1. CONTRATADA: A empresa **SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, localizada sito à Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 – Lt 10, Setor São José, Goiânia/MT – CEP: 74440-060, telefone: (62) 3231-4204 E-mail: santoantonio@shoppingdoescritorio.com.br, neste ato representado por **MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 2.102.306 - SSP/GO e Cadastrado no CPF nº 795.361.071-04.

2.2. LEIA-SE:

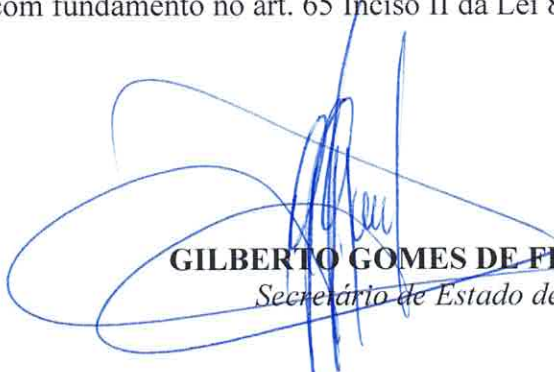
2.2.1. CONTRATADA: A empresa **SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, localizada sito à Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 – Lt 10, Setor São José, Goiânia/GO – CEP: 74440-060, telefone: (62) 3231-4204 E-mail: santoantonio@shoppingdoescritorio.com.br, neste ato representado por **MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 2.102.306 - SSP/GO e Cadastrado no CPF nº 795.361.071-04.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 280/2022/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2023.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

